



Conselho Municipal da Assistência Social de Capanema

Resolução 02/2026

SUMULA- Dispõe sobre a prestação de contas Piso Único de Assistência Social - PAS do período de 01/01 a 31/12/2025 do Município de Capanema-PR

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Capanema PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal N° 1678/2019,

RESOLVE:

Art. 1 *Aprovar a Prestação de contas do Piso Único de Assistência Social - PAS do período de 01/01 a 31/12/2025 do Município de Capanema-PR*

Art. 2° *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada parque Caminho do Colono, ao dia 26 dias do mês de março de 2026

Ana Paula Orso

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Capanema-PR